

PORTARIA COREN-RJ Nº 829/2018

Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para atender diligências junto às Comarcas de Cachoeiras de Macacú e o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzi-la ao município de Cahoeiras de Macacú no dia 06/09/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado pelo memorando nº 181/218 de 27/08/2018 – Infraestrutura e Logística:
3. O deliberado pela Presidente em 27/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva para atender diligências junto às Comarcas de Cachoeiras de Macacú e o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzi-la ao município de Cahoeiras de Macacú no dia 06/09/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606